Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.478 Aracaju/Sergipe sexta-feira 17 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.242
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Define a Estratégia Política de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia no Estado de Sergipe e correlato co-financiamento estadual através de repasse fundo-a-fundo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta no art. 73 da Lei n° 6.345, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com a Lei nº 6.303, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.293, de 26 de maio de 2008,

Considerando as disposições da Constituição Federal em seus arts. 195, 198 § 2º e 30, inciso VII;

Considerando as disposições da Lei (Federal) nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seus arts. 7º inciso XI e 17 inciso III;

Considerando as disposições da Lei 6.345, de 02 de janeiro de 2008, em seus arts. 12, inciso II,17, 71, 72, 73, 74 e 78;

Considerando as definições do Consenso Interfederativo de Saúde, os consensos públicos definidos pelos dirigentes da saúde no Estado e Municípios e as pactuações do Colegiado Interfederativo Estadual;

Considerando a integração do Estado de Sergipe à Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e Proteção Social de Crianças com Microcefalia;

Considerando a Portaria nº 405, de 15 de março de 2016, que define os valores para financiamento dos Serviços Ambulatoriais;

Considerando a análise e parecer favorável da Câmara Técnica do CIE reunida em 25 de abril de 2016; e,

Considerando, por fim, a Deliberação CIE nº 062/2016, de 26 de abril de 2016, que aprova o repasse financeiro**,**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a Estratégia Política de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia no Estado de Sergipe com o objetivo de esclarecer o diagnóstico de todos os casos suspeitos em curto prazo, fazendo uso da capacidade instalada disponível, e assegurar a Atenção à Saúde de todas as crianças com diagnóstico confirmado ou excluído para microcefalia.

Art. 2º Para a operacionalização da estratégia são autorizados a emitir o laudo médico circunstanciado de casos com diagnóstico conclusivo de microcefalia com repercussão neuropsicomotora, os Serviços Ambulatoriais abaixo com seus respectivos CNES e profissionais médicos habilitados e CBO:

INSTITUIÇÃO	CNES
Hospital Universitário	0002534
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	5714397
Centro de Especialidade Médica da Criança e do Adolescente	28142

Parágrafo único. O laudo médico deverá ser emitido de acordo com o modelo disponível no sítio eletrônico (www.saude.gov.br/sas) e deverá ser emitido em 02 (duas) vias e assinado pelo responsável médico do estabelecimento autorizado, sendo uma via entregue a um responsável legal pela criança e a outra encaminhada ao respectivo gestor estadual do SUS, para a atualização do caso nos dados da vigilância epidemiológica e arquivamento para outras finalidades que se apresentem.

Art. 3º A estratégia definida por esse Decreto será co-financiada através de repasse do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Sergipe ao Fundo Municipal de Saúde de Aracaju através dos seguintes repasses financeiros totais:

SERVIÇOS	VALOR DO RECURSO
Hospital Universitário	R$ 176.000,00
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	R$ 101.200,00
Centro Especialidade Médica da Criança e Adolescente	R$ 136.400,00
Total	R$ 413.600,00

Parágrafo único. O repasse financeiro aos Serviços está atrelado ao pagamento pelo Ministério da Saúde do incentivo financeiro para implementação da Estratégia definida neste Decreto e será repassado em 02 (duas) parcelas.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto têm a seguinte programação orçamentária:

Unidade orçamentária 20.401
Classificação funcional programática 10.301.0006
Projeto/Atividade 1518
Elemento de despesa 3.3.40.41
Fontes de Recurso 0214

Art. 5º Os atores envolvidos na implementação da Estratégia definida neste Decreto, deverão articular-se com os serviços de saúde e também com as equipes de Atenção Básica, para encaminharem ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) as famílias que tenham crianças com microcefalia, para inclusão nos serviços sócioassistenciais, e orientação quanto aos benefícios assistenciais, inclusive sobre a possibilidade de requerer o BPC, quando atenderem aos critérios estabelecidos na normatização específica.

Art. 6º Os recursos repassados em função desse Decreto passam a integrar o Fundo Municipal de Saúde de Aracaju, com a natureza jurídica de recursos municipais vinculados à saúde, sujeitos, por assim, exclusivamente aos órgãos de controle que lhe são próprios.

Parágrafo único. Os recursos recebidos em função desse Decreto não integram a base de cálculo municipal de 15% (quinze por cento), dos recursos próprios que devem ser aplicados em saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.243
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Disciplina concessão do diferimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas do exterior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam diferidos o lançamento e o pagamento do ICMS devido na importação de mercadoria do exterior, realizada por estabelecimento localizado neste Estado, para o momento em que ocorrer a subsequente saída da mercadoria.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se ao estabelecimento:

I - cujas operações interestaduais com mercadorias importadas do exterior representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento), do volume de saídas;

II - cujas operações resultem saldos elevados e continuados do ICMS em virtude da aplicação da alíquota de 4% (quatro por cento) nas operações interestaduais com mercadorias importadas do exterior, conforme resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012.

Art. 2º Para a fruição do disposto no art. 1º deste Decreto, o contribuinte deverá requerer regime especial de tributação na forma do Regulamento do ICMS, observando o que segue:

I - não possuir débito inscrito na dívida ativa do Estado;

II - não estar em atraso com o pagamento do ICMS;

III - não estar em atraso com o pagamento do ICMS decorrente de parcelamento, inclusive débito inscrito na dívida ativa;

IV - não estar em atraso com o cumprimento de suas obrigações acessórias.

Art. 3º Fica dispensado o pagamento do imposto diferido de que trata o art. 1º desde Decreto, desde que atendidas as regras estabelecidas no regime especial supracitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, para Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pelas Leis n°s 5.223, de 17 de dezembro de 2003 e 7.873, de 02 de julho de 2014; especialmente no seu art. 12; e tendo em vista o constante do Parecer nº 6867/2015 de fls. 64/72, da PGE, inserido no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01007/2016-5, de 15 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, ***CARLOS AUGUSTO SANTOS,*** CPF nº 722.936.675-53, ocupante do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, a partir de 03 de janeiro de 2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Escrivães de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, para Escrivães de Polícia Civil de Classe Especial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pelas Leis n°s 5.223, de 17 de dezembro de 2003 e 7.873, de 02 de julho de 2014; especialmente no seu art. 12; e tendo em vista o constante do Parecer nº 6867/2015 de fls. 64/72, da PGE, inserido no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01007/2016-5, de 15 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, a partir de 03 de julho de 2015, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	ADILSON PRATA DE ARAÚJO	362.084.265-53
02	JAYME EDUARDO ARAGÃO DANTAS	412.690.635-53
03	JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS	200.547.505-04

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, para Escrivão de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pelas Leis n°s 5.223, de 17 de dezembro de 2003 e 7.873, de 02 de julho de 2014; especialmente no seu art. 12; e tendo em vista o constante do Parecer nº 6867/2015 de fls. 64/72, da PGE, inserido no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01007/2016-5, de 15 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a partir de 03 de julho de 2015, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	EMANOEL FERREIRA	627.611.105-87
02	LUIZ FELIPE MELO SOARES	556.420.475-15

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, para Agentes de Polícia Judiciária de Classe Especial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pelas Leis n°s 5.223, de 17 de dezembro de 2003 e 7.874, de 02 de julho de 2014; especialmente no seu art. 14; e tendo em vista o constante do Parecer nº 6867/2015 de fls. 64/72, da PGE, inserido no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01007/2016-5, de 15 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Agente de Polícia Judiciária de Classe Especial, a partir de 03 de julho de 2015, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	AERTON MURILO DA SILVA BARRETO	265.214.155-49
02	ALBERTO JORGE MESQUITA DA COSTA	199.149.115-87
03	ALBERTO PINHEIRO SILVEIRA	153.902.505-59
04	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	336.574.085-68
05	ANTONIO CARLOS SILVA GARCIA	126.999.345-34
06	ANTONIO JOSE ALVES SOUZA	077.363.205-00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

07	ELIZEU PEREIRA DE MENEZES	150.337.325-87
08	FABIANO VALOIS RODRIGUES	276.386.775-87
09	GEILSA LIMA DOS SANTOS	311.359.005-15
10	ISRAEL VIEIRA SARMENTO	068.540.285-15
11	JAILTON REIS DE SÃO PEDRO	201.190.115-49
12	JOSE BOMFIM DE SANTANA	046.154.761-91
13	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	235.939.895-49
14	JOSE SANTOS LEITE	252.371.015-34
15	JOSINO JOSÉ DE SOUZA FILHO	077.843.765-53
16	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	276.424.535-15
17	MURILO ROCHA DE ARAUJO	311.447.725-91
18	NILTON MENEZES SANTOS	266.821.175-15
19	ROGERIO MAMEDE FROTA	481.488.905-44
20	TIBIRICA MACEDO DOS SANTOS	214.183.905-00

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Agentes de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pelas Leis n°s 5.223, de 17 de dezembro de 2003 e 7.874, de 02 de julho de 2014; especialmente no seu art. 14; e tendo em vista o constante do Parecer nº 6867/2015 de fls. 64/72, da PGE, inserido no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01007/2016-5, de 15 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Agente de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, a partir de 03 de julho de 2015, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	ADONIAS DE OLIVEIRA DANTAS	532.742.375-15
02	ALESSANDRO MELO DO NASCIMENTO	912.043.055-87
03	DANIEL SANTOS DA COSTA	001.394.065-14
04	HELOISA SANTOS NOGUEIRA	891.772.075-72
05	JOÃO ALEXANDRE FERNANDES MENEZES	969.125.457-34
06	JOSÉ ALVES GUIMARÃES FILHO	005.718.965-02
07	PAULO CÉSAR DOS SANTOS SILVA	828.485.567-49
08	SANDRA FARIA PORTO	711.571.155-00
09	WELLINGTON JOSÉ DE DEUS SANTOS	388.113.675-49

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Agentes de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pelas Leis n°s 5.223, de 17 de dezembro de 2003 e 7.874, de 02 de julho de 2014; especialmente no seu art. 14; e tendo em vista o constante do Parecer nº 6867/2015 de fls. 64/72, da PGE, inserido no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01007/2016-5, de 15 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Agente de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, a partir de 03 de janeiro de 2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	AUGUSTO CESAR MENESES DOS SANTOS	661.752.325-34
02	BRUNO RODRIGUES MACEDO COSTA	805.377.825-91
03	CLAUDIO SANTOS DE MAGALHÃES	539.094.105-53
04	EBENEZER BENICIO SALES	509.102.135-34
05	GABRIEL NASCIMENTO FIGUEIREDO NETO	921.312.635-20
06	MAURICIO SANTOS ROMEIRO	004.399.638-85
07	WAGNER SANTOS MENEZES	986.425.885-00
08	WILSON FRANCA PINHEIRO	724.091.695-20

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por merecimento, Escrivães de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, para Escrivães de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39 e 40, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	PHILLIPE JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	000.794.935-99
02	LILIAN GABRIELLE SANTOS DA SILVA	007.747.615-80

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE junho DE 2016

Promove, por antiguidade, Escrivães de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, para Escrivães de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE , resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.	DATA DE EFEITOS DA PROMOÇÃO
01	ANA CRISTINA CAHINO PEREIRA DE MELO	557.302.215-68	29/05/2014
02	WALLACE MENDONÇA GOMES	894.211.085-15	31/01/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Agentes de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE , resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Agente de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.	DATA DE EFEITOS DA PROMOÇÃO
01	EDMILSON JUNIOR DE FARIA	313.014.605-91	23/02/2013
02	JIONALDO DOS SANTOS JOÃO	280.149.605-72	26/03/2013
03	ALBERTO TAVARES MAYNARD	127.121.405-91	27/08/2013
04	ROBERTO JORGE DO NASCIMENTO	189.435.275-00	31/08/2013
05	BERGSON CORREIA FEITOSA	217.115.425-04	28/02/2014
06	GILBERTO SANTANA LIMA	171.546.775-20	31/08/2014
07	PEDRO ALBERTO RODRIGUES AMADO	102.516.265-04	31/12/2014
08	GILENO FRANCISCO DOS SANTOS	018.067.628-89	30/04/2015
09	JOSÉ CARLOS SANTOS	055.006.805-87	14/07/2015
10	CLAUDIVAN SOUZA	265.344.525-53	18/02/2016

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE junho DE 2016

Promove, por merecimento, Agentes de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39 e 40, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, os ocupantes de cargo efetivo de Agentes de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	KALINKA BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	975.070.165-87
02	CÁTIA SIMONE GONÇALVES EMANUELLI	622.262.660-20
03	ANSELMO DE JESUS	980.627.515-20
04	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FILHO	961.391.615-68
05	WANDERLEY PINHEIRO SANTOS	993.960.845-49
06	FÁBIO MANGUEIRA DA CRUZ	676.259.325-91
07	WALDINEY CARMELITO ROCHA	983.086.615-72
08	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	918.394.755-87
09	MAKEY ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	963.517.995-20
10	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL	814.400.815-49
11	AELTON JOSÉ DOS PRAZERES	880.010.325-15
12	JEAN CARLOS REZENDE DE MELO	833.236.515-53
13	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS JUNIOR	983.109.955-34
14	ANTÔNIO SÉRGIO BARROS DOS SANTOS	310.914.075-68

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por antiguidade, Escrivães de Polícia Civil de Terceira (3ª) Classe, para Escrivães de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE , resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Terceira (3ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.	DATA DE EFEITOS DA PROMOÇÃO
01	CLÉSIO JOSÉ NASCIMENTO DA ROCHA	650.220.924-68	31/05/2014
02	EWERTON OLIVEIRA MARTINS	954.436.225-87	14/07/2015

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por merecimento, Escrivães de Polícia Civil de Terceira (3ª) Classe, para Escrivães de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39 e 40, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Terceira (3ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	ANA DANIELA COSTA PASSOS MELO	003.327.325-17
02	CARLOS RUBENS PRUDENTE MELO	992.230.075-34

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1924/2016	391.567.457-53	CARLOS ALBERTO COUTINHO	ECONOMISTA	CODISE	COHIDRO
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1925/2016	274.895.825-04	EDVALDO AMANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEFAZ	TC
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1922/2016	126.789.965-49	CLAUDERCI DANTAS BARBOSA	ENFERMEIRO / QPE	FES	IPESAUDE
1923/2016	189.996.035-04	MAGNA MEIRELES DE OLIVEIRA DORIA	ENFERMEIRO	FES	IPESAUDE

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria Nº 2.146/2016
De 10 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e ainda considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e suas alterações, em especial conforme Decreto Estadual nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 c/c Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Considerando a necessidade de promover e executar ações de preparação e implantação inerentes a implementação e funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, localizado no Município de Itabaiana- SE, Avenida José Amâncio Bispo, 5.419, bairro Miguel Teles de Mendonça, Shopping Peixoto;

Considerando a complexidade técnica para colocar em pleno funcionamento o Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, localizado no Município de Itabaiana- SE, Avenida José Amâncio Bispo, 5.419, bairro Miguel Teles de Mendonça, Shopping Peixoto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, Comissão Especial de Trabalho Técnico para promover e executar ações de preparação e implantação inerentes a reforma do espaço físico e lógico, como também, na inovação do sistema de atendimento do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, na Avenida José Amâncio Bispo, 5.419, bairro Miguel Teles de Mendonça, Shopping Peixoto, Município de Itabaiana – SE.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho Técnico constituída nos termos do art. 1º desta Comissão tem por competência a realização de atividades e serviços relacionados:

a) à articulação com os diversos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e demais instituições, para a manutenção da celebração de termos de cooperação técnica, parcerias e convênios para a continuidade de serviços nos boxes de atendimento do novo Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC que será localizado no Shopping Peixoto, Município de Itabaiana – SE;
b) ao assessoramento técnico aos órgãos e/ou entidades parceiros quando da celebração dos respectivos termos de parceria, termos de cooperação técnica e convênios;
c) à integração com os funcionários responsáveis pelo funcionamento dos Centros de Atendimento ao Cidadão – CEAC, atualmente instalados no Shopping Riomar, Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite, Complexo Rua do Turista, todos em Aracaju, e colher dados necessários para a implantação, implementação e funcionamento eficazes do novo CEAC, que será localizado no Shopping Peixoto, Município de Itabaiana – SE;

d) ao acompanhamento, monitoramento e administração de todas as atividades que venham a concorrer para a implementação e funcionamento do novo Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, que será localizado no Shopping Peixoto, Município de Itabaiana – SE;
e) à elaboração de anteprojeto de Lei relativo á estruturação administrativa do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, que será localizado no Shopping Peixoto, Município de Itabaiana – SE.

Art. 3º- A Comissão Especial de Trabalho Técnico para promover e executar ações de preparação inerentes á reforma, inovação do sistema de atendimento e continuidade do funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, que será localizado no Shopping Peixoto, Município de Itabaiana - SE, conforme o art. 1º desta Comissão é composto pelos seguintes membros:

NOME

I – Luiz Antonio Uchôa da Silva CPF/MF Nº 235.287.295-20
II – Rodrigo Silveira de Farias CPF/MF Nº 029.758.535-56
III – Maria José Santos Aquino CPF/MF Nº 171.331.735-49
IV - Lidiane dos Santos Gama Cabral CPF/MF Nº 838.836.575-49

§ 1º - A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, e, nas suas ausências ou em seus impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, fica designado o membro indicado no inciso II do "caput" deste artigo.

Art. 4º- Pela participação na Comissão Especial de Trabalho Técnico, cada servidor deve receber mensalmente, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), de conformidade com o disposto no art. 1º, § 3º, do Decreto Governamental nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 5º- Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de junho de 2016, para o encerramento das atividades e serviços da Comissão Especial de Trabalho Técnico constituída na forma desta Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 10 dias do mês de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 083
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, em favor da Unidade Orçamentária 05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas, crédito suplementar no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais),para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art.2º - Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar constante no art. 1º desta Portaria decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015 do Fundo Especial de Recursos de Despesas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 083
DE 16 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		
05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas		
Atividade: 02.061.0003.1958 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau		**3.100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	3.100.000,00
TOTAL		**3.100.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 084
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 084
DE 16 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Atividade: 08.131.0043.2066 - Comunicação das Ações Socioassitenciais		**140.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	140.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32107 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
Atividade: 18.126.0050.1630 - Gestão de Tecnologia da Informação		**47.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	47.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE		
33101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte		
Projeto: 23.695.0023.2189 - Apoio a realização de eventos.		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
TOTAL		**287.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 084
DE 16 DE JUNHO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social		
Projeto: 08.244.0011.1990 - Apoio a Construção de Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS		**140.000,00**
4.4.40.00. - Investimentos	0130	140.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32107 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
Projeto: 18.541.0024.1781 - Inclusão Socioambiental e Produtiva de Catadores e Coletores de Recicláveis em Sergipe		**47.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	47.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE		
33101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte		
Atividade: 23.695.0051.1688 - Manutenção da UCP/SE (PRODETUR)		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL		**287.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 262/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamento (colírios) para o Instituto de Proteção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÙDE **DATA DE ABERTURA**: 05/07/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 05/07/2016 às 09:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 257/2016-PROJUR - IPESAÚDE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: IPESAÚDE: (0xx79)3226-2718 ou Seplag: (0xx79) 3214 - 0306 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 16 de junho de 2016.

ANA LUZIA DANTAS FORTE
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos sob ação judicial/ CTIT, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após emissão da nota de empenho, conforme condições estipuladas neste edital e em seus anexos, no almoxarifado do(s) órgão(s) solicitante definido no Anexo IV.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 16: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 07.768.887/0001-01
OBJETO: ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. MARCA: PRATI. QUANT. 3.600. VALOR UNITÁRIO DO ITEM: 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos).
LOTE 35: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 07.768.887/0001-01
OBJETO: ITRACONAZOL - CREME PARA PELE - OLEO HIDRATANTE, PARA CORPO, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS TUBO C/200ML, PARA A PELE PELE SECA. MARCA: FBMI. QUANT. 360. VALOR UNITÁRIO DO ITEM: 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos).
***LOTE 55 – FRACASSADO.**

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira SES-SGCC/Seplag

Adjudico e Homologo em 13 junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2016

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Ambulâncias Tipo A – Ambulâncias de Transporte, em atendimento às necessidades de órgãos do Governo do Estado de Sergipe.

PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após emissão da nota de empenho, conforme condições estipuladas neste edital e em seus anexos, no almoxarifado do(s) órgão(s) solicitante definido no Anexo IV.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01:

CONTRATADA: PEUGEOUT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 67.405.936/0001-73
RESUMO DO OBJETO: AMBULANCIA - PARA REMOÇÃO SIMPLES, ANO/MODELO 2016 ZERO KM. TIPO FURGÃO, FLEX, MOTOR MÍNIMO 1.6.
VALOR UNITÁRIO: 69.933,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais).

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira da Licitação

Adjudico e Homologo em, 16 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARCIAL IV DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Anti Infecciosos, para suprir demandas da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 06 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA**. CNPJ:** 22.554.493/0001-44. **Desc.: POLIMIXINA B, SULFATO - ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO**. **Marca: Prati Donaduzzi** . **Quant. 15.000**. **Valor Unit:** R$ 1,61(um real e sessenta e um centavos).
LOTE 14 - Contratada: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ:** 05.487.170/0001-66. **Desc.: AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA**. **Marca: Teuto**. **Quant. 23.000**. **Valor Unit:** R$ 9,55 (nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
LOTE 26 - Contratada: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ:** 14.261.377/0001-09. **Desc.: CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA**. **Marca: União Química**. **Quant. 150.000**. **Valor Unit:** R$ 0,62 (sessenta e dois centavos).
LOTE 54 - Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**. CNPJ:** 05.439.635/0004-56. **Desc.: IMIPENEM + CILASTATINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 500 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA**. **Marca: Facta Farmaceutic**. **Quant. 228.000**. **Valor Unit:** R$ 12,00 (doze reais).
LOTE 60 - Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**. CNPJ:** 05.439.635/0004-56. **Desc.: MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA**. **Marca: Facta Farmaceutic**. **Quant. 150.040**. **Valor Unit:** R$ 8,00 (oito reais).
LOTE 63 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA**. CNPJ:** 22.554.493/0001-44. **Desc.: METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO**. **Marca: Prata Donaduzzi** . **Quant. 3.000. Valor Unit:** R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos).
LOTE 73 - Contratada: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. CNPJ:** 00.175.233/0001-25. **Desc.: OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA**. **Marca: Nova Forma**. **Quant. 245.000**. **Valor Unit:** R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos).
LOTE 83 - Contratada: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD**. CNPJ:** 05.487.170/0001-66. **Desc.: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA**. **Marca: Brainfarma Grupo Hypermarcas** . **Quant. 78.100**. **Valor Unit:** R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos).
Os lotes 15 e 22 restaram fracassados.

Aracaju, 13 de junho de 2016.

ERICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES – SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em, 13/06/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE EIA E RIMA VISANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO EXECUTIVO DO VIADUTO NA INTERSEÇÃO DA AV. BEIRA MAR COM A AV. TANCREDO NEVES E INTERLIGAÇÃO NO BAIRRO COROA DO MEIO, ATRAVÉS DE PONTE ESTAIADA, EM ARACAJU/SE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

ECONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	**R$ 130.753,03**
AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA	**R$ 130.947,61**
JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREEENDIMENTOS	**R$ 145.706,91**
CONSENTRE – CONSULT. AMBIENTAL E CONST. CIVIL LTDA	**R$ 146.051,00**
VERITAS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA- EPP	**R$ 153.666,52**
TERRAVIVA CONS. EM MEIO AMBIENTE E GEOLOGIA LTDA	**R$ 155.523,81**
ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA	**R$ 158.771,53**
MAYNART EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 164.567,97**

Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei Estadual n.º 5.848/06; Lei Estadual nº. 6.675/09; Lei Estadual nº. 2.659/88; Lei Estadual 7.950/14, Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Decisão decorrente da análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa ECONSULTORIA Ambiental LTDA, com fundamento no art. 109 inciso I alínea b da Lei n.º 8.666/93.
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data.
Aracaju, 17/06/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.01489/2016-7

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de agentes de limpeza, jardineiros, encarregados de serviço, recepcionistas, garçons, porteiros e atendentes turísticos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.
CONTRATADO: IAC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 08.418.359/0001-95
VALOR MENSAL: o valor mensal do contrato é de R$ 434.883,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
DESPACHO MOTIVADO PGE 3745/2016

RATIFICADO, em 08 de março de 2016

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.02529/2016-1

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de reforma no Município de Carmópolis, para reparar danos causados por depredação, em caráter emergencial.
CONTRATADO: ENGECAP – CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA - ME
CNPJ: 03.721.521/0001-26
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 182.997,26 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0229 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1992
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 3536/2016

RATIFICADO, em 18 de abril de 2016

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.02529/2016-1
OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de reforma no Município de Carmópolis, para reparar danos causados por depredação, em caráter emergencial.
CONTRATADO: ENGECAP – CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA - ME
CNPJ: 03.721.521/0001-26
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 182.997,26 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência de 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1992
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 3536/2016 NE: 2016NE000049

Aracaju, 24 de maio de 2016

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 75/2016.

Designa a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Pregoeira e a Equipe de Apoio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, que será composta pelos seguintes servidores: Aux. Administrativo: Maisa Viana Ribeiro - CPF nº. 311.068.385-72; Aux. Administrativo: Luzineide Batista da Silva - CPF nº. 241.737.705-53; Assessora: Aloma Figueiredo Brayner – CPF nº. 969.439.205-53; Assessor: Carlos Alberto Coutinho – CPF nº 391.567.457-53 e o Aux. Administrativo: Antônio Carlos Agripino – CPF nº. 190.028.665-34.

Art. 2º - Fica designada a Aux. Administrativo: Maisa Viana Ribeiro - CPF nº. 311.068.385-72 para atuar como Pregoeira desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO.

Art. 3º - Fica designada a Aux. Administrativo: Luzineide Batista da Silva - CPF nº. 241.737.705-53; Assessora: Aloma Figueiredo Brayner – CPF nº. 969.439.205-53; Assessor: Carlos Alberto Coutinho – CPF nº 391.567.457-53 e, o Aux. Administrativo: Antônio Carlos Agripino – CPF nº. 190.028.665-34, para atuarem como membros da Equipe de Apoio.

Art. 4º - Art. 5º -A pregoeira receberá mensalmente um adicional de participação no valor de R$. 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e, os demais membros receberão mensalmente um adicional de participação no valor de R$. 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o estabelecido nas alíneas “a” e “b”, inciso I, artigo 3º do Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua publicação e, tem período de vigência de doze meses.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 073/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora, **MARTA ANDRADE DE CARVALHO ROCHA**, CPF nº. 227.641.515-00, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe de Divisão de Bem Estar Social/DIBEM (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 09 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 072/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- -Designar o Senhor, **WALLISSON ANDRADE**, CPF nº. 064.941.135-83, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Gerência de Engenharia/GENG (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 07 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 071/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Destituir o servidor Engenheiro Civil, **ADNALDO DE SANTANA SANTOS,** CPF. 103.819.705-82, da Gerencia de Engenharia/GENG (FG-07).

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 013-46/2010, de 19/01/2010.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 07 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 069/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafos 1º e 3º do Regulamento de Pessoal;

Considerando finalmente o que consta na solicitação do servidor em 01/06/2016 e autorização do DIRAF/GERHU em 03/06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2015, do servidor Operador de Estação de Bombeamento, **ADONIAS COSTA LISBOA,** CPF. 201.098.905-82, que concedeu a licença sem remuneração por mais 01 (um) ano.

Art.2º- Conceder ao mesmo Adicional de Prorrogação de Expediente de 75% sobre o seu salário base, tendo em vista o desempenho de suas funções por 02 (duas) horas a mais, além do turno único de 06 (seis) horas.

Art.3º- Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 039/2015 de 08/08/2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 06 junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 068/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- -Designar o Senhor, **CRISTIAN JOSÉ DOS SANTOS**, CPF nº. 661.736.205-53, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Controle Orçamento e Projetos/DIORÇ (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 01 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 067/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafos 3º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Técnico em Contabilidade, **NILO SÉRGIO BARRETO,** CPF. 189.641.505-97, o Adicional de Prorrogação de Expediente de 75% sobre o seu salário base, tendo em vista o desempenho de suas funções por 02 (duas) horas a mais, além do turno único de 06 (seis) horas.

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de maio de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 01 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 066/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 03, do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 15 Paragrafo XIII do Regimento Interno.

Considerando finalmente o que consta na solicitação do servidor em 23/05/2016 e autorização do DIRAF/GERHU em 30/05/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 059/2015, do servidor Engenheiro Civil, **ROBERTO DA COSTA BARROS FILHO,** CPF. 201.531.805-44, que concedeu a licença sem remuneração por mais 01 (um) ano.

Art.2º- Lotar o mesmo na Divisão de Saúde Segurança e Meio Ambiente/DISSA.

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 059/2015 de 26/11/2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 01 junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 065/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora, **ADRIANA DALTRO DE CARVALHO ANDRADE,** CPF nº. 003.661.235-99, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessora do DIRAF (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 01 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 062/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora, **ROSENILDA SILVA DE JESUS,** CPF nº. 829.008.685-72, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Controle Orçamento e Projetos/DIORÇ (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 018/2016 de 02/05/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 31 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 060/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 16, Inciso b, do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 50, Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Remanejar o servidor Técnico Agrícola, **MARCOS EMÍLIO DE ALMEIDA,** CPF. 312.442.705-04, do Perímetro Irrigado do Piauí/PEPIA, para o Perímetro Irrigado do Jabeberi/PEJAB.

Art.2º- Alterar o percentual do Adicional de Gratificação de Interiorização de 40% para 100% sobre o seu salário base.

Art.3º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 31 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 059/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Senhor, **BELIZÁRIO AUGUSTO CARVALHO FONSECA**, CPF nº. 312.440.415-72, para responder pelo o Cargo em Comissão de Livre Investidura da Gerência do Perímetro Irrigado do Piauí/PEPIA (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 31 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 058/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Senhor, **RUI NETO DE SOUZA**, CPF nº. 558.453.635-00, para responder pelo o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Gerência de Manutenção/GEMAN (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de maio 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 31 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 057/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 16, Inciso b, do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafo 2º e Parágrafo 3º do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 50, Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Remanejar a servidora Auxiliar Administrativo, **MAISA VIANA RIBEIRO,** CPF. 311.068.385-72, da Gerência de Suprimentos/GESUP, para o Perímetro Irrigado do Jabeberi/PEJAB .

Art.2º- Conceder o Adicional de Gratificação de Interiorização de 100% sobre o salário base.

Art.3º- Alterar o percentual de adicional de Prorrogação de Expediente de 75% para 50%.

Art.4º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 056/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- -Exonerar o Senhor, **CRISTIAN JOSÉ DOS SANTOS**, CPF nº. 661.736.205-53, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessor do DIRAF (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 086/2011 de 11/04/2011.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 055/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Senhor, **ANGELO GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº. 088.014.325-85, para responder pelo Cargo em Comissão de Livre Investidura de Secretário do DIRAF (CCS-12).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 054/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora, **GISLANE ALVES DOS SANTOS DE AZEVEDO**, CPF nº. 798.352.445-53, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Secretária do DIRAF (CCS-12).

Art.2º- Designá-la para o Cargo de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Compras/DICOMP (CCS-13).

Art.3º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.088/2011 de 11/04/2011.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 053/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Senhor, **GEORGE DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº. 071.823.125-22, para responder pelo o Cargo em Comissão de Livre Investidura da Gerência de Aquicultura e Pesca/GEAPES (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 052/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o senhor, **FRANCISCO MACHADO FARIAS**, CPF 225.162.637-91, do Cargo em Comissão de Livre Investidura da Gerência de Aqüicultura e Pesca/GEAPES (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 144-A/2011 de 18/07/2011.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 051/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Senhor, **GILDO ALMEIDA LIMA**, CPF nº. 714.688.895-91, para responder pelo o Cargo em Comissão de Livre Investidura da Gerência do Perímetro Irrigado do Piauí/PEPIA (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 050/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora, **GILVANETE TEIXEIRA DO SACRAMENTO DE JESUS**, CPF nº. 878.381.415-91, do Cargo em Comissão de Livre Investidura da Gerência do Perímetro Irrigado do Piauí/PEPIA (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 075/2012 de 12/07/2012.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 049/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Senhor, **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº. 696.516.555-34, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos/DIDHU (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 048/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora, **CYNTHIA FERNANDA DANTAS DA ROCHA**, CPF nº. 036.851.435-81, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Bem Estar Social/DIBEM (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 008/2016 de 01/02/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 047/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora, **ALOMA FIGUEIREDO BRAYNER**, CPF nº. 969.439.205-53, Para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessor Institucional (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 046/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor, **ADRIANO AZEVEDO MENEZES**, CPF nº. 042.766.865-47, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessor Institucional (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 020/2016 de 02/05//2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 045/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafos 1º e 3º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Motorista, **JIVALDO SANTOS SALDANHA**, CPF nº. 137.933.495-00, o Adicional de Prorrogação de Expediente de 75% sobre o seu salário base, tendo em vista o desempenho de suas funções por 02 (duas) horas a mais, além do turno único de 06 (seis) horas.

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 044/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora, **DJIANE SANTANA DA SILVA**, CPF nº. 006.377.965-00, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessor da Presidência (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 043/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Senhor, **JOSÉ ROBERTO VIEIRA SILVA**, CPF nº. 463.943.035-34, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Perfuração de Poços/DIPERF (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de maio 2016.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 042/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor, **ELISEU TELES REGO NETO**, CPF nº. 042.974.865-55, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Perfuração de Poços/DIPERF (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de maio de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 093/2013 de 18/10//2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 25 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 041/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafos 3º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Assist. Técnico, **JOSÉ ERALDO ALVES DOS SANTOS,** CPF. 311.864.405-20, o Adicional de Prorrogação de Expediente de 75% sobre o seu salário base, tendo em vista o desempenho de suas funções por 02 (duas) horas a mais, além do turno único de 06 (seis) horas.

Art.2º- Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de maio de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 24 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 040/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 16, Inciso b, do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafo 2º e Parágrafo 3º do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 50, Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Remanejar o servidor Auxiliar Administrativo, **EDELZIO VITÓRIO ALVES,** CPF. 361.635.035-20, da Divisão de Perfuração de Poços/DIPOÇOS, para o Perímetro Irrigado do Jabeberi/PEJAB.

Art.2º- Conceder o Adicional de Gratificação de Interiorização de 100% sobre o salário base.

Art.3º- Alterar o percentual de adicional de Prorrogação de Expediente de 75% para 50%.

Art.4º- Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de maio de 2016.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 24 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 039/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Assistente de Serviços Gerais, **AIRTON DANTAS DOS ANJOS,** CPF. 276.418.485-91, para responder pela Divisão de Almoxarifado/DIALM (FG-6).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 24 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 038/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora, **AUREA JULIANE SANTOS ALVES**, CPF nº. 057.465.515-89, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Almoxarifado/DIALM (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria tem efeito a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 058/2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 24 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 037/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 16, Inciso b, do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafo 2º e Parágrafo 3º do Regulamento de Pessoal;

Considerando o que dispõe o Artigo 50, Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Remanejar o servidor Auxiliar Administrativo, **MARCELO SILVA LIMA,** CPF. 256.401.005-91, da Divisão de Pessoal, para o Perímetro Irrigado do Jabeberi/PEJAB.

Art.2º- Conceder o Adicional de Gratificação de Interiorização de 100% sobre o salário base.

Art.3º- Alterar o percentual de adicional de Prorrogação de Expediente de 75% para 50%.

Art.4º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 24 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 036/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora, **VIVIANE DA SILVA**, CPF nº. 999.834.945-15, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Compras/DICOMP (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 24 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 35/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor LIVÍO ALLAN OLIVEIRA SANTOS - CPF nº. 019.068.175-61, do Cargo em Comissão de livre Investidura de Chefe de Divisão de Suporte Técnico - DITEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 24 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 34/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor JUAREZ TÁVORA SOUZA JÚNIOR - CPF nº. 058.391.935-93, para responder pelo Cargo em Comissão de livre Investidura de Chefe de Divisão de Suporte Técnico - DITEC (CCS-13).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 24 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 033-A/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº. 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor, **EDMILSON TUBIAS DE OLIVEIRA**, CPF nº. 590.604.095-15, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessor da Presidência (CCS-14).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 100/2011 de 28/04//2011.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 12 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 32/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Tânia Maria Santos Barbosa - CPF nº. 533.296.275-49, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe de Divisão de Protocolo, Arquivo e Biblioteca. (CCS-13).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 24 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 31/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora ANA PAULA SANTANA ALMEIDA - CPF nº. 065.612.555-18, para responder pela Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 24 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 30/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor GENIBERTO MARTINS DOS SANTOS - CPF nº. 532.079.045-72, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Gerência de Manutenção - GEMAN(CCS-14).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 29/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora CAROLINA DA SILVA SANTOS - CPF nº. 959.529.775-53 para o Cargo de Livre Investidura de Chefe de Gerência de Suprimento - GESUP(CCS-14).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 28/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora GENILDA LÚCIA VILELA - CPF nº. 013.810.895-18, do Cargo em Comissão de livre Investidura de Chefe de Gerência de Suprimento - GESUP (CCS-14).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 27/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor ERICK MOREIRA BRASIL - CPF nº. 601.352.205-72, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Gerência de Logística - GELOG (CCS - 14).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 26/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO - CPF nº. 377.314.405-91, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Gerência de Logística - GELOG (CCS-14).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 025/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora, **KATIANAMARY DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº. 588.310.025-20, do Cargo em Comissão de Livre Investidura da Divisão de Recursos Humanos//DIDHU (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº034/2012.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 23 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 24/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA - CPF nº. 046.414.605-40, paro o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessora da Presidência(CCS-16).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 23/2016.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia e, o Decreto nº. 26.833 de 06/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ANTÔNIO CARLOS SOARES - CPF nº. 067.712.545-34, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Assessor da Presidência (CCS-16).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 022/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 24, Parágrafos 1º e 3º do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Motorista, **UILTON MARQUES DOS SANTOS** CPF. 336.701.455-91, o Adicional de Prorrogação de Expediente de 75% sobre o seu salário base, tendo em vista o desempenho de suas funções por 02 (duas) horas a mais, além do turno único de 06 (seis) horas.

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 23 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente da COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 74/2016.

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, que será composta pelos seguintes membros: Assessora: Cristiane Santos Gois- CPF nº. 982.345.105-25; Economista: Carlos Alberto Coutinho – CPF nº. 391.567.457-53; Ass. Institucional: Rita de Cássia Souza Cruz – CPF nº 449.917.465-15; Pedagoga: Marileide Bezerra do Nascimento – CPF nº. 256.892.825-53 e, o Tec. Em Contabilidade: Elísio Augusto de Souza Machado – CPF nº. 045.446.415-00.

Art. 2º. Fica designada a Assessora Cristiane Santos Gois- CPF nº. 982.345.105-25, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Fica designada a Ass. Institucional: Rita de Cássia Souza Cruz - CPF nº 449.917.465-15 para substituir a Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - Fica designada a Pedagoga: Marileide Bezerra do Nascimento – CPF nº. 256.892.825-53, para atuar como Secretária da Comissão de Licitação.

Art. 5º - A presidente da Comissão e os demais membros receberão mensalmente um Adicional de Participação no valor de R$. 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o estabelecido no § 3º, artigo 1º, do Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua publicação e, tem período de vigência de doze meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 75/2016.

Designa a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Pregoeira e a Equipe de Apoio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, que será composta pelos seguintes servidores: Aux. Administrativo: Maisa Viana Ribeiro - CPF nº. 311.068.385-72; Aux. Administrativo: Luzineide Batista da Silva - CPF nº. 241.737.705-53; Assessora: Aloma Figueiredo Brayner – CPF nº. 969.439.205-53; Assessor: Carlos Alberto Coutinho – CPF nº 391.567.457-53 e o Aux. Administrativo: Antônio Carlos Agripino – CPF nº. 190.028.665-34.

Art. 2º - Fica designada a Aux. Administrativo: Maisa Viana Ribeiro - CPF nº. 311.068.385-72 para atuar como Pregoeira desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO.

Art. 3º - Fica designada a Aux. Administrativo: Luzineide Batista da Silva - CPF nº. 241.737.705-53; Assessora: Aloma Figueiredo Brayner – CPF nº. 969.439.205-53; Assessor: Carlos Alberto Coutinho – CPF nº 391.567.457-53 e, o Aux. Administrativo: Antônio Carlos Agripino – CPF nº. 190.028.665-34, para atuarem como membros da Equipe de Apoio.

Art. 4º - Art. 5º -A pregoeira receberá mensalmente um adicional de participação no valor de R$. 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e, os demais membros receberão mensalmente um adicional de participação no valor de R$. 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o estabelecido nas alíneas “a” e “b”, inciso I, artigo 3º do Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de a sua publicação e, tem período de vigência de doze meses.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE
SERGIPE – COHIDRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO:**PregãoEletrônico nº 04/2016,**
1)OBJETO:Aquisição de Soft-Starter (chaves de partida e parada suave) de fabricação nacional.**2)Contratante**:**COHIDRO.3) Contratada: TECAUT- AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI. ValorR$ 26.499,99 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).5)**Base Legal: O procedimento licitatório obedeceuintegralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Aracaju, 13de junho de 2016.

H O M O L O G O

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente/COHIDRO

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2016

OBJETO: Contratação de Empresa por Inexigibilidade para Aquisição de Caixa Multiplicadora para Bomba BAC eixo reforçado, peça exclusiva para Auto Bomba Tanque fabricado pela MITREN, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar – CBMSE.
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar – CBMSE.
CONTRATADA: MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA
CNPJ 92.249.150/0001-51
VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Nota de Empenho, nas condições estipuladas no contrato de inexigibilidade, no seguinte endereço: Travessa Adauto Botelho, s/n°., Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49.055-020, Centro de Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.
FONTE DE RECURSOS: 0270. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23.101. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0402.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
BASE LEGAL: Art.25, Caput, da Lei n° 8.666/93, Lei Estadual n° 6.206/2007, Lei Estadual n° 5.848/2006, Decretos Estaduais n° 26.531/2009 e n° 26.533/2009.
PARECER: 4290/PGE - 2016

Adjudico em 16 de junho de 2016.

Regnaldo Dória de Freitas – Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 354/2016, de 13/06/2016 - Art. 1º - Designar VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA, CPF Nº 808.750.845-91, para, na qualidade de Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESE sob a Mat. Nº 07/08, proceder todo o ato formal do pregão e arrematação da venda em Leilão Público dos veículos removidos, apreendidos e retidos por este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, a ser realizado no dia 04 de julho de 2016, às 09h00, no local CLUB COTINGUIBA, Av. Augusto Maynard, S/N, nesta cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 355/2016, de 14/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **PAULA LORENA DE MELO FRANÇA LIMA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/002174**, R.G. nº. **3.016.798-1 SSP/SE**, C.P.F. nº. **011.669.235-92**, residente na **Rua Antonio José dos Santos, nº. 05, Condomínio Villa Viver, Casa 45, Bairro/Jabotiana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 356/2016, de 14/06/2016 - Art. 1º - Conceder credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDERANÇA LTDA- ME,** C.N.P.J.: nº **23.652.623/0001-44,** localizada na **Travessa Floriano Peixoto nº 42, Bairro Centro, Estância/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 357/2016, de 14/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JUSSIMARA LTDA,** C.N.P.J.: nº **03.400.904/0002-83,** localizada na **Avenida Raimundo Silveira Souza, nº 1.542, Estância/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 358/2016, de 14/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOANNA MENDES RIBEIRO CHAVES**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001174**, R.G. nº **1.302.856SSP/SE**, C.P.F. nº. **990.030.825-53**, residente na **Rua Francisco Gumercindo Bessa, nº 123, Ap. 701, Bairro Grageru, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 359/2016, de 15/06/2016 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento a **JUVINA LEONOR DE SOUZA LIMA**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº **1566-SE**, R.G. nº **576.745 SSP/SE**, C.P.F. nº **361.694.395-72**, residente na **Rua Riachuelo, nº 585, Bairro Centro, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 372/2016, de 15/06/2016 - Art. 1º - Designar DOUGLAS BEZERRA CONCEIÇÃO**,** RG. 3077259-1/SSP-SE – CPF 023.899.705-75, Ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, Símbolo – CCS-12, para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade – DECON, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE**, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016

OBJETO: Aquisição de cartucho e toner em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio nº 724758/2009 INCRA/SEAGRI/EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 0224 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1001 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.631.0022.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI ME **CNPJ**: 06.954.360/0001-09

VALOR TOTAL: R$ 39.198,96 (trinta e nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Adjudico em 15/06/2016.

ISABELA VIRGINIA PAES DE MENEZES
Pregoeira - EMDAGRO

Homologo em / /2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº01/2016

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: Banco do Brasil
OBJETO:.Disponibilização de Sistema Eletrônico de Licitações--e
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
PRAZO: 01 ano
FONTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 1012
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993
PARECER JURÍDICO nº 32/2016
DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/06/2016

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2015- BOLSA PIBIC. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II-BOLSISTA:Aline Araújo Santana Mathias,** UNIT, “Adesão, aceitação, e intenções no cumprimento da série de vacinas contra HPV (Papiloma Vírus humano) por escolares da rede pública de ensino nos municípios de Lagarto e Aracaju/SE” **II. VIGÊNCIA:** Até 02 (dois) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **III- VALORES: 01 (uma) bolsa PIBIC -** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 16 de junho de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- BOLSISTA DE MESTRADO: Flávio Marcílio Maia e Silva Júnior. III-VIGÊNCIA**: até 13 (treze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **IV- VALOR:** 1 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 16 de junho de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 10/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- BOLSISTAS DE MESTRADO: Fábio Berto Santos, IFS. Rafaelle Camilla dos Santos Pinheiro, IFS. III-VIGÊNCIA**: Até 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **IV- VALOR:** 1 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 16 de junho de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

Retificando a publicação do **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, publicada no DOE nº 81044 do dia 13/06/2016, onde lê-se O preço total da licitação tem o valor de R$ 299.367,00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e sete reais), leia-se O preço total da licitação tem o valor de R$ 293.755,30 (Duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
Aracaju (SE), 16 de junho de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2016

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 34/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.02530/2016-0
INTERESSADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA
OBJETO: Aquisição de material para procedimento cirúrgico da paciente **Érica dos Santos**, conforme CI S/N da coordenação de Ortopedia de HUSE, emitido pelo Dr. Antônio Franco Cabral – CRM-880.
VALOR TOTAL:R$10.979,80(Dez mil novecentos e setenta e

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

nove reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 350/2016 datado de 15 de Junho de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2016, de 16 de Maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE),16 de Junho de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 45/2016
De 13 de junho de 2016

Nomeia Gerente de Arquivo e Patrimônio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **SAULO DE FARIAS MAGALHÃES**, CPF (MF) n.º 076.980.895-68, para exercer o emprego de livre provimento de Gerente de Arquivo e Patrimônio, na Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 13 de junho 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 44/2016
De 10 de junho de 2016

Dispensa Gerente de Arquivo e Patrimônio Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR **WILSON QUEIROZ DA SILVA FILHO**, CPF (MF) n.º 076.995.575-49, do emprego de livre provimento de Gerente de Arquivo e Patrimônio Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos a partir 10 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 10 de junho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER

PORTARIA Nº 04/2016
15 de fevereiro de 2016

CONSTITUIU COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando que a esta Fundação são vinculadas 04 Unidades de Atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, abrangendo uma média de 170 assistidos e mais 150 (cento e cinquenta) servidores que atuam nestas Unidades;

Considerando que no dia a dia é comum a ocorrência de situações limite entre os atendidos e os servidores, devido às peculiaridades do trabalho com crianças e adolescentes em conflito com a Lei;

Considerando as necessidades de se apurar as eventuais responsabilidades daqueles que têm o dever legal pela guarda e segurança dos adolescentes internos;

Considerando, ainda, que é uma exigência contida na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do Juízo 17ª vara Cível da Comarca de Aracaju – Juizado da Infância e da Juventude, sempre que ocorrer algum tipo de infração nas Unidades de Atendimento aos Adolescentes que seja apurada, via sindicância, a responsabilidade e punidos os possíveis autores.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inquérito, no âmbito da Fundação Renascer, designando os membros adiante nominados:

I - **GLÍCIA CRISTINA LIMA SANTANA DIAS MOREIRA -** CPF/MF nº 000.246.065-37– Presidente
II – **JOIRA ALVES DE LACERDA SANTOS ROLEMBERG**, CPF nº 018.556.845-94Secretária
III – **MARIA AUXILIADORA GOMES DE SÁ** - CPF/MF nº 256.524.945-49 - Membro

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos será substituído pelo membro indicado no inciso II, respectivamente do "caput" deste artigo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com vigência a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 3º - Os Membros da Comissão poderão solicitar assessoramento técnico quando julgarem necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Inquérito, aqui referenciada, perceberão a título de participação, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme determina o artigo 3º, parágrafo 3º, inciso I, do Decreto-Estadual nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, acrescentados pelo Decreto Estadual nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 e alterado pelo Decreto Estadual nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, a ser pago mensalmente, observando-se os limites estabelecidos na Lei nº 2.148/77.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2016

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER

PORTARIA Nº 06 /2016
15 de fevereiro de 2016

CONSTITUIU COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando a alta complexidade técnica das compras e serviços contratados pela Fundação Renascer;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
Considerando que a esta Fundação são vinculadas 04 Unidades de Atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, abrangendo uma média de 170 assistidos e mais 150 (cento e cinquenta) servidores em média, que atuam nestas Unidades;
Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Fundação Renascer do Estado de Sergipe ou a terceiros.

Considerando o disposto no artigo 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a proteção integral à criança e ao adolescente com prioridade absoluta;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação no âmbito da Fundação Renascer designando os membros adiante nominados:

I – **SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA –** CPF/MF nº 925.927.755-87 - Presidente
II – **GENILSON MACIEL DE SANTANA** - CPF/MF nº 199.260.145-34 – Secretário.
III – **OSMAN SANTOS** – CPF/MF nº 407.077.175-15 – Membro
IV – **MILTON ALVES JUNIOR** – CPF/MF nº 847.711.195-20 – Membro
V – **SANDRA HELENA DOS ANJOS LEMOS** – CPF/MF nº 265.326.115-49 – Membro

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos será substituído pelo membro indicado no inciso II, respectivamente do "caput" deste artigo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com vigência a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 3º - Os Membros da Comissão poderão solicitar assessoramento técnico quando julgarem necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Licitação, aqui referenciada, perceberão a título de participação, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme determina o artigo 3º, parágrafo 3º, inciso I, do Decreto-Estadual nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, acrescentados pelo Decreto-Estadual nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 e alterado pelo Decreto-Estadual nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, a ser pago mensalmente, observando-se os limites estabelecidos na Lei nº 2.148/77.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2016

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER

PORTARIA Nº 05/2016
15 de fevereiro de 2016

CONSTITUIU COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de continuar os serviços objeto da Portaria nº 039/15 de 13 de fevereiro de 2015 e a Comunicação Interna expedida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, solicitando a prorrogação do prazo da Portaria acima citada, cuja finalidade é apurar eventuais responsabilidades de servidores estatutários e empregados públicos que desenvolvem atividades nas Unidades vinculadas à Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Considerando que a esta Fundação são vinculadas 04 Unidades de Atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, abrangendo uma média de 170 assistidos e mais 150 (cento e cinquenta), de servidores, que atuam nestas Unidades;

Considerando que no dia a dia é comum a ocorrência de situações limite entre os atendidos e os servidores, devido às peculiaridades do trabalho com crianças e adolescentes em conflito com a Lei;

Considerando a necessidade de se apurar as eventuais responsabilidades daqueles que têm o dever legal pela guarda e segurança dos adolescentes internos;

Considerando, ainda, que é uma exigência contida na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do Juízo 17ª vara Cível da Comarca de Aracaju – Juizado da Infância e da Juventude, sempre que ocorrer algum tipo de infração nas Unidades de Atendimento aos Adolescentes que seja apurada, via sindicância, a responsabilidade e punidos os possíveis autores.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância no âmbito da Fundação Renascer, designando os membros adiante nominados:

I – **LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS –** CPF/MF nº 381.462.405-00 – Presidente.
II – **TÁSSIA MELINE SILVA COSTA** - CPF/MF nº 022.959.055-16 – Secretária.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou im-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

pedimentos será substituído pelo membro indicado no inciso II, respectivamente do "caput" deste artigo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, com vigência a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 3º - Os Membros da Comissão poderão solicitar assessoramento técnico quando julgarem necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, aqui referenciada, perceberão a título de participação, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme determina o artigo 3º, parágrafo 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, acrescentados pelo Decreto Estadual nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 e alterado pelo Decreto Estadual nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, a ser pago mensalmente, observando-se os limites estabelecidos na Lei nº 2.148/77.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2016

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0119 de 13 de junho de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor **ROSANGELA DEL CASTILHO TAVARES DA FONSECA** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor**, ROSANGELA DEL CASTILHO TAVARES DA FONSECA, Medica, CPF. Nº 028.895.792-04,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de junho de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2016
De 13 de junho de 2016

PRORROGA A VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS OBJETOS DOS CONTRATOS 29/2013, 08/2014, 10/2014, 13/2014, 23/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 90, II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), de acordo com o disposto na Lei nº 7.116/2011, além do Decreto nº 24.571/2007 e do Decreto nº 26.050/09, e;
Considerando a necessidade que se proceda ao acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato nº 13/2014 firmado com a Associação Comunitária Nossa Senhora do Desterro, no Contrato nº 23/2014 firmado com o Hospital e Maternidade Senhor dos Passos, no Contrato nº 10/2014 firmado com a Associação de Caridade de Capela, Contrato nº 08/2014 firmado com a Associação Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo, Contrato nº 29/2013 firmado com a Fundação Médica Santa Cecília;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde para Acompanhamento, Controle, Avaliação, Vistoria e Fiscalização conforme estabelecido na Cláusula oitava dos contratos nº 29/2013, 08/2014, 10/2014, 13/2014, 23/2014, que trata a Portaria nº 25, de 03 de março de 2015.
Parágrafo único – Caberá a Comissão ainda, a responsabilidade pelo acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização das Unidades Hospitalares que venham a contratualizar com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:
I - SUZANA FONSECA SANTOS – CPF: 801.509.005-97, portadora da cédula de identidade nº. 1520211 SSP/SE;
II - CINTIA VIEIRA ARAGÃO – CPF: 015.574.815-71, portadora da cédula de identidade nº. 30940869 SSP/SE;
III - ROGERIO MARANTE DE ANDRADE – CPF: 901.302.605-25, portador da cédula de identidade nº. 1024127 SSP/SE;
IV - MARLI FRANCISCA DOS SANTOS PALMEIRA – CPF: 361.629.225-53, portadora da cédula de identidade nº. 691099 SSP/SE;

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho será presidida pelo primeiro membro – **SUZANA FONSECA SANTOS**;

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições além das previstas nos Contratos referidos:
I – Realizar avaliações pontuais onde se fizerem necessárias, no âmbito do objeto contratual;
II – Informar prontamente ao Secretário de Estado da Saúde acerca de irregularidades verificadas na prestação dos serviços contratados, tomando por base o estabelecido no contrato;
III – Elaborar mensalmente relatório circunstanciado acerca da prestação dos serviços dos respectivos contratos;
IV – Elaborar ao final da vigência do contrato, relatório sistematizado da avaliação das atividades desenvolvidas.
Art. 4º - A presente Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério do Secretário de Estado da Saúde.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de Janeiro de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, 13 de junho de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 99/2016
De 01 de junho de 2016

CONSTITUI COMISSÃO MISTA DE GESTÃO DA SAÚDE QUE DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE FORMULAÇÃO DA POLÍTICA SANITÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE.

A Secretária de Estado da Saúde e o Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 90, II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com a Lei nº 6.130/2007, em seus incisos I, II e XVI e ainda, observando o que dispõem o Decreto nº 26.703/13, Decreto nº. 24.571/2007, Decreto nº. 29.753/2014 e o Decreto nº. 30.072/2015 e da Lei nº 6.347/2008, respectivamente:

Considerando que conforme pactuado na Cláusula Quarta do termo de acordo judicial, nos autos do processo tombado sob o nº **0802992-42.2014.4.05.8500**, restou estabelecido de que o Estado de Sergipe juntamente com a União, iriam constituir a comissão de gestão da saúde;

Considerando que ao referido grupo de trabalho compete formular proposta de mudanças na política de gestão da saúde no Estado de Sergipe;

Considerando que a comissão de trabalho deverá contar com a participação de 03 (três) membros do Estado de Sergipe, com formação e notória experiência em gestão pública de saúde;

Considerando que a União não indicou membros para a Comissão de Gestão da Saúde;

Considerando o entendimento da SES, no tocante a importância de ser mantida a proposta de criação da Comissão de Gestão da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Gestão da Saúde, com a finalidade de identificar e reformular a gestão da saúde no Estado de Sergipe, de forma a serem implantadas as mudanças necessárias com intuito de fortalecimento e otimização do SUS/SE.

Art. 2º. A Comissão será mista, sendo integrada por membros da Secretaria de Estado da Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde:

Representantes da SES:
a) **Jaqueline Dourado Fernandes da Silva**, representante da SES, CPF nº 387.705.045-04;
b) **Marcio Xavier de Almeida Barreto**, representante da SES, CPF nº 407.175.855-49;
c) **Max de Carvalho Amaral,** representante da SES, CPF nº 018.773.275-22;
d) **Mônica Cristina Siqueira Passos**, representante da SES, CPF nº 654.138.495-91
e) **William de Jesus Santos**, representante da SES, CPF nº 103.322.005-15;
f) **Rosely Mota Rocha**, representante da SES, CPF nº 610.391.795-68;
Representantes da FHS:
a) **Iza Conceição Leó do Prado Andrade**, representante da FHS, CPF nº 420.621.525-15;
b) **Ricardo Carlos Samuel**, representante da FHS, CPF nº 311.023.365-72;
c) **Solange Maria Petris**, representante da FHS, CPF nº 394.281509-59;

Parágrafo único - A Presidência da Comissão, referida neste artigo, será exercida por **Marcio Xavier de Almeida Barreto**, cabendo a servidora **Rosely Mota Rocha** substituir o presidente em eventual afastamento.

Art. 3º. Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada membro receberá o valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Art. 4º. A Comissão Mista de Gestão da Saúde deverá atuar em estrita observância ao disposto nas alíneas da Cláusula Quinta do Termo de Acordo homologado nos autos do processo tombado sob o nº 0802992-42.2014.4.05.8500 em tramite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe (cópia em anexo).

Art.5º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de publicação, com vigência até o dia 12/01/2017, data que expira o contrato estatal nº 03/2015.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2016.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da FHS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0117 de 13 de junho de 2016

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor **JOANA D`ARC AMORIM DE ALBUQUERQUE** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor**, JOANA DÁRC AMORIM DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, CPF. Nº 555.746.375-53,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de junho de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0118 de 13 de junho de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor **CRISTINA MARIA PEREIRA DO PRADO TORRES** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor**, CRISTINA MARIA PEREIRA DO PRADO TORRES, Medica, CPF. Nº 199.647.815-04,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de junho de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA DAJUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0202/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.15665/2015-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS BLEOMICINA, SORAFENIBE, BORTEZOMIBE.
ONDE LÊ SE: HOSP LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 06.081.203/0001-36
LÊ SE: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 04.307.650/0001-35

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

ITPS

PORTARIA Nº. 127, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão do Quadro de Pessoal do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS.

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE – ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º. Fica transformado cargo de comissão do Quadro de Pessoal do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, conforme discriminação abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$	
			UNITÁRIO	GLOBAL
Diretor de Coordenadoria de Documentação Tecnológica e Biblioteca	CCS-11	01	592,63	592,63
TOTAL		**01**		**592,63**

SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$	
			UNITÁRIO	GLOBAL
Auxiliar de Gabinete	CCS-01	03	83,08	249,24
Assessor III	CCS-03	03	110,77	332,31
TOTAL		**06**		**581,55**

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 11,08 (onze reais e sete centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento. Publique-se. Cumpra-se.

Jecson Leo de Souza Araújo
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIR0 TERMO ADITIVO

Extrato do Contrato nº 007/2015 Processo ITPS 019.202.002.832016-3
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe ADUBOS SUDOESTE LTDA
Objeto: Prorrogação do contrato 007/2015 (Serviços Especializados de Análises Químicas em amostras de Fertilizantes Minerais) por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2016,passando o prazo final do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Valor mensal – R$ 638,97 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete reais).
Prazo – 12 (doze) meses,
Classificação orçamentaria
1000.00.00 – Receitas Correntes
1600.00.00 – Receitas de Serviços
1600.12.00 – Serviços Tecnológicos

Aracaju, 15 de junho de 2016.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 009/2016
DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Fica aprovado nos termos desta Resolução o Balancete mensal, referente ao mês de Maio/ 2016, em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 15 de junho de 2016.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do Conselho Deliberativo

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 20/2016

OBJETO: Serviço de pintura industrial de estações de gás.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de julho de 2016, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 01 de julho de 2016, às 08h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 112/2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 96.880,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1663/2016 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte do requerente, ARNALDO CORREA SILVA FILHO, do ex-segurado(a) MARIA JANINE DE SOUZA SILVA, conforme consta no processo nº EX.00445.07/2016-P.

Aracaju, de junho de 2016

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor -Presidente

Polícia Militar do Estado de Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG – PM/6

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE (CNPJ: 13.259.692/0001-39)
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE VIGORARÁ A PARTIR DE 15/06/16 A 14/06/17.
VALOR: O PRESENTE CONTRATO PERFAZ UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$21.820,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
FUNDAMENTO: INCISO II, ART. 57, DA LEI 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2013.
PARECER Nº: 2392/2016.

Aracaju/SE, 15 de Junho de 2016.

MARCONY CABRAL SANTOS
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONTRATADA

Segrase

DEMONSTRATIVO DE 1° TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: **THOMAS VIEIRA DIAS CARDOSO**.
Objeto: Termo de Estágio nº. 05/2016.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 01 de junho de 2016.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE em exercício

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 19/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 19/2016, válida até 13/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Lagoa Rosa/Porto da Folha, localizada em Gararu.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 20/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 20/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Jardim/Riachuelo II, localizada em Nossa Senhora do Socorro.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 21/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 21/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Aracaju/Urubu, localizada em Aracaju.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 22/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 22/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Itabaiana/Nossa Senhora das Dores II, localizada em Itabaiana.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 23/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 23/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Boa Luz/Cimesa, localizada em Laranjeiras.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 97/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 97/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV, trecho Nossa Senhora das Dores/Propriá II, localizada em Nossa Senhora das Dores.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 98/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 98/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV, trecho Jardim/São Cristóvão, localizada em Nossa Senhora do Socorro.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 99/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 99/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV, trecho Propriá/Carrapicho II, localizada em Laranjeiras.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 101/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 101/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV, trecho Nossa Senhora das Dores/Propriá I, localizada em Nossa Senhora das Dores e Propriá.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 102/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 102/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Jardim/Riachuelo II, localizada em Nossa Senhora do Socorro e Riachuelo.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 103/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 103/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Itabaiana/Frei Paulo, localizada em Itabaiana.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 104/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 104/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão - 69 KV, trecho Lagoa Rasa/Porto da Folha, localizada em Gararu e Porto da Folha.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 105/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 105/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Propriá/Carrapicho I, localizada em Propriá e Santana do São Francisco.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 109/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 109/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Itabaiana/Nossa Senhora das Dores II, localizada em Itabaiana.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 113/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 113/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Graccho Cardoso/Porto da Folha, localizada em Graccho Cardoso.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 106/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 106/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Boa Luz/Itaguassu, localizada em Laranjeiras.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 110/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 110/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Jardim/Atalaia, localizada em Nossa Senhora do Socorro e Aracaju.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 115/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 115/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Jardim/Estância, localizada em Nossa Senhora do Socorro.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 107/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 107/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 230 KV trecho Jardim/Cimesa, localizada em Nossa Senhora do Socorro.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 111/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 111/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Jardim/Riachuelo I, localizada em Nossa Senhora do Socorro.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 121/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 121/2016, válida até 25/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV, trecho Carrapicho/Platô Neópolis, localizada em Santana do São Francisco.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 108/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 108/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Itabaiana/Lagarto I, localizada em Itabaiana e Lagarto.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 112/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 112/2016, válida até 18/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho São Cristóvão/Estância, localizada em São Cristóvão.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 123/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 123/2016, válida até 25/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV Propriá/Adutora, localizada em Propriá.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe

adema

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 125/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 125/2016, válida até 25/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV, trecho Neópolis/Santana do São Francisco, localizada em Neópolis.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 126/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 126/2016, válida até 25/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV, trecho Itabaiana/Frei Paulo II, localizada em Itabaiana e Frei Paulo.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 132/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 132/2016, válida até 30/05/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69kV - Serigy, localizada em Aracaju.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Estado de Sergipe

adema

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 137/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 137/2016, válida até 01/06/2019, para a operação da Subestação SE Serigy – 69/13,8 KV, localizada em Aracaju.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2016.

Extrato nº 082/2016

Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2015** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Contratado: **Alphacarbo Industrial Ltda** //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 2.1 da Cláusula II do Contrato nº 092/2015. // Preço: R$ 36.375,00 (Valor acrescido) - 25%.
Extrato do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2012** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Contratado: **Tecnologia Eletrônica Embarcada Ltda** //Objeto: Prorrogar o Prazo acordado na Cláusula II do 3º Termo Aditivo, à peça exordial. //Prazo: 12 (doze) meses

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

2ª CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – HABILITAÇÃO EM SANEAMENTO - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FÁBIO JOSÉ FARIAS SOARES	39343763	7º AMPLO

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO EM EDIFICAÇÕES - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
THIAGO FELIPE SANTOS GOMES	38707058	9º AMPLO
LILIAN RAQUEL SILVA DOS SANTO	38726374	5º PPD

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 16 de junho de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Centro Sul Construções Ltda.,sit.na Av. Deijaniro Jonas, 4142A, Alto da Boa Vista, Lagarto/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Prévia nº22/2016,para Produção de Massa de Concreto e Argamassa para Construção

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LUCAS LIMA NASCIMENTO	40638507	21º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - UMBAÚBA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RAMON LUCAS SANTANA DE BRITO	36717116	12º AMPLO
MAYRA CÁSSIA ARAÚJO DOS SANTOS	3670107216	13º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS SILVA	36252241	93º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LEONARDO DE MELLO AZEVEDO	34655353	34º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - PROPRIÁ

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MÁRLON DA SILVA SANTOS	36355212	16º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 16 de junho de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2016
Processo Administrativo nº 66141/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2016 2.0.07.00/GECA/DGC – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COAGULANTE LÍQUIDO A BASE DE SAIS DE SULFATO DE ALUMÍNIO COM CADEIAS POLIMÉRICAS. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote ÚNICO- Empresa vencedora: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA - CNPJ: 23.647.365/0007-01. Valor: R$ 22.578.800,00 (Vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). WAGNEVALTER TELES BARRETO-Pregoeiro.

A J.J.S Indústria e Comércio Ltda. - ME, sit. na Av. Coletora A, Complexo Taiçoca, nº 355, Conj. Marcos Freire I, N.Srª Socorro/SE, torna público que RECEBEU da SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada nº 002/2016, para Comércio de Móveis em Geral. Resolução CEMA nº 006/2012 – Anexo IV.

Comercial Treze Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 140/2016, em 07/06/2016, válida por3 anos, para explotar areia numa área de 30 ha, situado no Povoado Sapucaia, Zona Rural, Japaratuba – Se.

A Santa Mônica Indústria Têxtil e Comércio LTDA, inscrita sob CNPJ nº 11.958.084/0001-97, sediada na Av. João Rodrigues, nº 582, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 057/2016, com validade até 29/04/2017, para Operação de três unidades geradoras de energia movidas a gás natural, no endereço supracitado. Proc. SEMA nº 5565/2015.
À direção.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 14 de junho de 2016.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 170 - (DIA)
Bairro - Inácio Barbosa Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201512500613
Prazo: 15 dias
Ação: Interdição
Interditante: SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO.
Interditando(a): MARIA BERNADETE FONTES AZEVEDO, Brasileira, Viúva, Aposentada, RG nº 121.980 SSP/SE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Beira Mar, nº 452, Edifício Fernando Sampaio, apto. 801, bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49020-010.
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessa-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

dos, que por sentença deste Juízo, datada de 29/10/2015, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO, CPF nº 294.293.075-68, brasileira, casada, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, residente e domiciliadana Avenida Beira Mar, 2130, Edifício Nouvelle, apto. 301, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP.:49025-050., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).

Eu, _____, ROBSON LEITE SAMPAIO, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Terça-feira, 10 de Maio de 2016.

Áurea Corumba de Santana
Juiz(a) de Direito

Banese

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 015/2015;
CONTRATADA: BRENO MELO MARTINS - ME;
CNPJ: 08.190.874/0001-60;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 29/06/2016 até 28/06/2017, perfazendo 24 meses, bem como reajustar os valores dos serviços, com base no índice do IPCA acumulado do período de junho/2015 a maio/2016.
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 1.188.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 125/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;0
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2016.
RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 045/2011;
CONTRATADA: POLO IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP;
CNPJ: 02.131.834/0001-61;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 05/06/2016 até 04/06/2017, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses, como também repactuar os itens “monitoração, administração e suporte técnico” e “banco de horas” em 3% após negociações entre as partes, devido acordo coletivo CCT 2014/2016.
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 1.041.699,02 (hum milhão, quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 4.762.815,70 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 121/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 03.06.2016.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 43/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Inexigibilidade n.º 08/2015;**
OBJETO: **Prestação de Serviços de Locação de Software de gestão pública;**
CONTRATADA: **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência do Contrato;**
ITEM ADITADO: **Cláusula Quinta, item 5.1;**
BASE LEGAL: **Art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **204/2016;**
PARECER TÉCNICO: **127/2016;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **09/03/2016.**
Estância/SE, 05 de abril de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 131/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços n.º 10/2015;**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Construção de 02 (duas) quadras;**
CONTRATADA: **EQUIPPE ENGENHARIA E DESIGN LTDA-EPP;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Supressão de valor**;
ITEM ADITADO: **Cláusula Sexta, item 6.1;**
BASE LEGAL: **Art. 65, I, “a” e “b” e §1.º da Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **267/2016;**
PARECER TÉCNICO: **186/2016;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **08/04/2016.**
Estância/SE, 03 de maio de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 88/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2015;**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CIDADE NOVA;**
CONTRATADA: **EQUIPPE ENGENHARIA E DESIGN LTDA-EPP;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;**
ITEM ADITADO: **CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1;**
BASE LEGAL: **ART. 57, §1.º, III DA LEI N.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **319/2016;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **26/04/2016.**
Estância/SE, 09 de maio de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 80/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015;**
CONTRATADA: **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**;
ITEM ADITADO: **CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.4 E CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1 DO CONTRATO;**
BASE LEGAL: **ART. 57, §1°, III DA LEI 8.666/93**.;
PARECER JURÍDICO: **318/2016;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **19/04/2016.**
Estância/SE, 10 de maio de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
PRESIDENTE DA CPL/PME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 65/2014.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico nº 06/2014.**
CONTRATADA: **Multseg Sistemas de Segurança LTDA**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência**
ITEM ADITADO: **Cláusula Quarta, item 4.1.**
BASE LEGAL: **Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **269/2016.**
DATA DO TERMO ADITIVO: **02/04/2016.**
Estância/SE, 04 de maio de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 66/2014.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico nº 06/2014.**
CONTRATADA: **Multseg Sistemas de Segurança LTDA**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência**
ITEM ADITADO: **Cláusula Quarta, item 4.1.**
BASE LEGAL: **Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **269/2016.**
DATA DO TERMO ADITIVO: **02/04/2016.**
Estância/SE, 04 de maio de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 168/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Concorrência nº 03/2014;**
CONTRATADA: **MACEDO ENGENHARIA LTDA;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência e do Prazo do Contrato**;
ITEM ADITADO: **Cláusula Quinta, item 5.4 e Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato;**
BASE LEGAL: **Art. 57, §1°, III da Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **160/2016;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **29/02/2016.**
Estância/SE, 10 de março de 2016.
Alaíne Pires Morais
Presidente da CPL/PME

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 95/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **CONCORRÊNCIA Nº 03/2012;**
CONTRATADA: **EQUIPENG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**;
ITEM ADITADO: **CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1 DO CONTRATO;**
BASE LEGAL: **ART. 57, §1°, II, III E IV DA LEI 8.666/93**.;
PARECER JURÍDICO: **285/2016;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **08/04/2016.**
Estância/SE, 09 de maio de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
PRESIDENTE DA CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO N.º 124/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 28/2015
A Comissão Permanente de Licitação Município de Estância, primando pela maior transparência das informações no Processo e em atendimento ao **Oficio n.° 14/2016** do Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Dotação Orçamentária seguinte:
SERÁ ALTERADA NA CLÁUSULA QUINTA O SEGUINTE:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
Onde se lê: 08.244.0006.2081
Leia-se: 08.244.0006.2124
Projeto/ Atividade:
onde se lê: 2081
Leia-se: 2124
AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS.
Estância/SE, 21 de março de 2016 .
1. Alaíne Pires Morais
2. Presidente da CPL/ME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico nº 42/2014.**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
OBJETO: **Registrar Preços para Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha.**
CONTRATADA**: Frigor Frios Comércio LTDA-ME**
VALOR**: R$ 25.895,25 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).**
PRAZO: **Até 31/12/2016.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Elemento de Despesa: 3390.30.22; Projeto/Atividade:2105; Fonte de Recurso: Próprio;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.784/2001 e 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 5.251/2005 e Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **n.º 936/2014.**
PARECER TÉCNICO: **n.° 42/2015**
DATA DA ASSINATURA: **02/03/2016.**
Estância/SE, 04 de abril de 2016.
Alaíne Pires Morais
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico nº 42/2014.**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
OBJETO: **Registrar Preços para Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha.**
CONTRATADA**: Cerealista dois Irmãos LTDA-ME**
VALOR**: R$ 13.327,25 (treze mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).**
PRAZO: **Até 31/12/2016.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Elemento de Despesa: 3390.30.22; Projeto/Atividade:2105; Fonte de Recurso: Próprio;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.784/2001 e 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 5.251/2005 e Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **n.º 936/2014.**
PARECER TÉCNICO: **n.° 42/2015**
DATA DA ASSINATURA: **02/03/2016.**
Estância/SE, 04 de abril de 2016.
Alaíne Pires Morais
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Inexigibilidade n.º 04/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;**
OBJETO: **Prestação de Serviços de Locação de Software SAI- Sistema de Acesso a Informação;**
CONTRATADA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP;**
VALOR GLOBAL: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);**
PRAZO: **Até 31/12/2016;**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: **3390.39.11;** Projeto/Atividade: **2010;** Fonte de Recurso: **0100.000;**
BASE LEGAL: **Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **n.º 56/2016;**
PARECER TÉCNICO: **n.º 84/2016;**
NOTA DE EMPENHO: **479;**
DATA DA ASSINATURA: **01/03/2016.**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Junho de 2016 às 20:58:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estância/SE, 05 de abril de 2016.
ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 79/2015.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preço nº 02/2015.**
CONTRATADA: **Equippe Engenharia & Design LTDA - EPP.**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência do contrato.**
ITEM ADITADO: **Cláusula Sétima, item 7.1.**
BASE LEGAL: **Art. 57,** §1, II da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: **602/2015.**
DATA DO TERMO ADITIVO: **06/11/2015.**

Estância/SE, 03 de dezembro de 2015.
ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
Comissão Permanente de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 04/2016 de 04 de Janeiro de 2016, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de 1(uma) Unidade de Educação Infantil Tipo C – Creche/Pré-Escola, no município de Maruim, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2016 (cinco de julho de dois mil e dezesseis), às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n – Centro – Maruim – Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO: 05 (cinco) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 15010 - Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO: 1053 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades da Educação Infantil
ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 025/050
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 006/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 675.756,83 (Seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº – Centro – Maruim – Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail:licitação.maruim@live.com

Maruim/SE, 16 de junho de 2016.

TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 424/2016 datada de 13 de junho de 2016 – AUTORIZA o afastamento do servidor PAULO ROBERTO SOBRAL SOUSA, portador do CPF nº 256.484.205-44, Analista de Controle Externo II, para candidatar-se às eleições municipais, no pleito de 2016 , sem prejuízo de vencimentos e vantagens, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA nº 426/2016 datada de 13 de junho de 2016 – CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor JOÃO DA CUNHA MAYNART NETO, Assistente de Serviços Administrativos, no período de 29 de maio de 2016 a 2 de junho de 2016.

PORTARIA nº 427/2016 datada de 13 de junho de 2016 – CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, a servidora MARIA APARECIDA PRADO DE CARVALHO, Assistente de Serviços Administrativos, no período de 16 de maio de 2016 a 20 de maio de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA OFICINA DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2016

ARACAJU, 16 DE JUNHO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Diário Oficial Online

Tecnologia e informação



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br